ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 699, de 26 de junho de 1985.

Autoriza o Órgão Executivo a abrir Crédito Suplementar no montante de Cr$ 270.000.000 e dá outras providências.

ANTONIO VANDERLEI DA LUZ PEREIRA, Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto, em exercício.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cr$ 270.000.000(duzentos e setenta milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES
Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito
Atividade: 2004 - Administr e Manutenção do Gabinete
3120/21-10 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 6.000.000
Atividade: 2005 - Divulgação Oficial do Município
3132/21-12 - Outros Serviços e Encargos. . . .Cr$ 8.000.000
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria da Administração
Atividade: 2008 - Manut da Secretaria de Administração
3120/22-17 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 5.000.000
Atividade: 2010 - Serviços de Água e Comunicações
3132/22-20 - Outros Serviços e Encargos. . . .Cr$ 10.000.000
Atividade: 2013 - Encargos Diversos da Administração
3132/22-23 - Outros Serviços e Encargos. . . .Cr$ 5.000.000
Unidade Orçamentária:03 - Secretaria de Finanças
Atividade: 2015 - Manut da Administração Tributária
3120/23-27 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 5.000.000
3131/23-28 - Remuneração de Serviços Pessoais.Cr$ 2.000.000
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: 01 - SEC e Órgãos Auxiliares
Atividade: 2025 - Manut do Ensino de Primeiro Grau
3120/41-49 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 10.000.000
3132/41-50 - Outros Serviços e Encargos. . . .Cr$ 10.000.000
Atividade: 2026 - Contr p/Transporte de Professores

3132/41-51 - Outros Serviços e Encargos . . .Cr$ 6.000.000
Projeto: 1010 - Construção de Quadras de Esportes
4110/41-45 - Obras e Instalações. . . . . .Cr$ 10.000.000
Atividade: 2035 - Manut da Biblioteca Municipal
3110/41-67 - Pessoal. . . . . .Cr$ 4.000.000
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 - Gab Secr e Órg Auxiliares
Projeto: 1018 - Ferramentas e Instrumentos
4120/51-81 - Equipamentos e Material Permanente Cr$ 43.000.000
Atividade: 2040 - Levantamento Altim e Topográfico
3132/51-83 - Outros Serviços e Encargos. . . Cr$ 10.000.000
Atividade: 2041 - Manut dos Serviços em Vias Públicas
3120/51-86 - Material de Consumo. . . . . .Cr$ 3.000.000
Projeto: 1024 - Obras do Acostamento Asfáltico
4110/51-93 - Obras e Instalações. . . . . .Cr$ 15.000.000
Atividade: 2045 - Manut da Iluminação Pública
3120/51-99 - Material de Consumo. . . . . .Cr$ 5.000.000
3132/51-1000 - Outros Serviços e Encargos. . Cr$ 20.000.000
Projeto: 1028 - Iluminação de Logradouros Públicos
4110/51-101 - Obras e Instalações. . . . . Cr$ 10.000.000
Atividade: 2046 - Manut de Praças, Parques e Jardins
3120/51-103 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 3.000.000
Unidade Orçamentária: 02 - Deptº Munic Estradas Rodagem
Atividade: 2048 - Manutenção dos Serviços do DMER
3120/52-114 - Material de Consumo. . . . . Cr$ 10.000.000
3132/52-115 - Outros Serviços e Encargos. . .Cr$ 3.000.000
Atividade: 2051 - Conserv e Recup da Frota do DMER
3120/52-119 - Material de Consumo. . . . . .Cr$ 45.000.000
ÓRGÃO: 06 - SECRET DE SAÚDE, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 - SSTBS e Órgãos Auxiliares
Atividade: 2052 - Manut dos Serviços Administrativos
3132/61-129 - Outros Serviços e Encargos. . .Cr$ 6.000.000
Atividade: 2054 - Assistência Médico e Hospitalar
3132/61-131 - Outros Serviços e Encargos. . .Cr$ 6.000.000
Atividade: 2057 - Assistência ao Menor Carente
3259/61-135 - Outras Transferências a Pessoas Cr$ 5.000:000
Atividade: 2058 - Assistência Geral a Carentes
3259/61-137 - Outras Transferências a Pessoas Cr$ 5.000.000
S O M A . . . . . .Cr$ 270.000.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a utilização em igual importância, do excesso de arrecadação que está se verificando no corrente exercício, conforme preceitua o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, aos 26 de junho de 1985.

ANTONIO VANDERLEI DA LUZ PEREIRA
Vice-Prefeito Municipal
em exercício

Registre-se e publique-se

JAIRO LUIZ PIZOLOTTO
Secretário de Administração